



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 697 /2015

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente verifique a possibilidade de encaminhar a esta **Casa de leis o Projeto de Lei referente ao reajuste de salários dos Funcionários Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.**

## JUSTIFICATIVA

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,  
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEÔNICIO RIBEIRO  
LÍDER DO PDT  
*Rubi*  
Rubi Ap.D.S.Machado  
Rozi da Farmácia  
Vereadora PV

*Dr. Beto Arrais*  
\_\_\_\_\_  
Dr. Beto Arrais  
Vereador

*Luiz Carlos de Carvalho*  
VEREADOR

*Dr. Rodrigo de Lima*  
Presidente

